



Número: **0010428-10.2013.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/04/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCOS COSTA DE LIMA (AUTOR)		FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (ADVOGADO) MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA (ADVOGADO)	
VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56387 354	30/03/2022 11:00	Petição	Petição
56387 357	30/03/2022 11:00	1068659_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
56387 358	30/03/2022 11:00	1068659_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
56387 362	30/03/2022 11:00	1068659_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 945,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2011 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/06/2013 a 15/03/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3684 dias	1,818867
Percentual correspondente	3684 dias	81,886742 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 1.718,83
Juros(3200 dias-105,00000%)	(+)	R\$ 1.804,77
Sub Total	(=)	R\$ 3.523,60
Honorários (20%)	(+)	R\$ 704,72
Valor total	(=)	R\$ 4.228,32

Retornar [Imprimir](#)





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			2800123452286	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	22/03/2022	1618	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
21/03/2022	1068659	00104281020138152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	16 VARA CIVEL	RÉU	4228,32	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARCOS COSTA DE LIMA		Física	05290636463	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
AE464A27F82249CA				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00104281020138152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS COSTA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 29 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

